



Gabinete do Procurador Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº DE DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria nº 178, de 21 de novembro de 2018, que autoriza a publicação do Edital de Convocação de Credores para Habilitação Visando à Formalização de Lista para Pagamento do Crédito de Precatórios Estaduais mediante Acordo Direto com Aplicação de Deságio sobre o Valor Total Atualizado do Crédito Inscrito, na forma prevista na Lei Estadual nº 15.690, de 18/12/2015, com alterações da Lei Estadual nº 16.419/2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** do art. 4º, da Portaria nº 178, de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE edição de 23/11/2018, que passa a ter a redação a seguir especificada.

Art. 4º Fica estabelecido o valor de R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) para o pagamento de precatórios habilitados nos termos do Edital constante do Anexo I desta Portaria, equivalente a pouco menos de 50% (cinquenta por cento) do saldo de recursos transferidos no corrente mês de novembro de 2018 à conta de precatórios, administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, quantia esta reservada ao pagamento de precatórios inscritos até **1º de julho de 2017**.

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador-Geral do Estado de Pernambuco